REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

BTT LUSCO- FUSCO 5.0

RESISTÊNCIA NOTURNA 3 HORAS

INFORMAÇÕES GERAIS E HORÁRIOS

Data: Sábado, 26 de setembro de 2026.

Horário: Das 18h00 às 21h00

Local: Viseu - Forum Viseu

Circuito: Fechado aproximadamente 7km.

Organização: Clube Trilhos & Apeadeiros

Apoio Institucional: Município de Viseu / Freguesia de Viseu

Apoio Logístico: Viseu Ativo / Forum Viseu

Apoio: Escola Mariana Seixas Viseu / Federação Portuguesa de Ciclismo / Associação de Ciclismo da Beira Alta

Embaixador: Atleta António Augusto

Som: DJ Peter Sky

Voz do Evento: Speaker Emanuel Gomes

Animação: Lugar Presente – Artes Performativas (Dança / Teatro)

Patrocínios: Mev – Green Mobility / Ser e Parecer - Publicidade

Inscrições na prova: Plataforma oficial waitastar.com.

Contactos: Para dúvida, questões ou esclarecimentos, os atletas deverão contactar a organização através do e-mail: geraltrilhoseapeadeiros@gmail.com.

O **BTT LUSCO-FUSCO 5.0** está de volta para uma edição épica no coração de Viseu. Trata-se de um desafio de resistência em circuito fechado que visa testar os limites de cada atleta, num ambiente de pura adrenalina e convívio ao ar livre.

Este evento nasce do compromisso de dinamizar a prática do BTT na região e de acolher todos os que se queiram iniciar na modalidade, promovendo o fair-play, o espírito de entreajuda e a união entre os atletas.

REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

Artigo 1º

(Calendário)

1. O evento realiza-se dia 26 de setembro de 2026

2. O evento está sujeito a alterações.

3. Em caso de anulação do evento, a organização responsabiliza-se por arranjar outra data.

ARTIGO 2º

(Organização e Caracterização da Prova)

1. A prova é um evento de resistência em BTT, com a duração máxima de 3 horas, realizada em ambiente noturno.

2. O percurso consiste num circuito fechado com a distância aproximada de 7 km por volta.

3. Os participantes podem optar por competir em três distâncias distintas de enquadramento: 20 km, 30 km e 40 km.

4. A gestão da prova e contagem de tempos será partilhada pela organização através de métodos a definir (chips ou controlo manual).

5. Todos Atletas que finalizarem dentro do tempo previsto ganham uma medalha finisher.

ARTIGO 3º

(Inscrições e Valores)

1. A inscrição é feita online na plataforma Waitastar.com.

2. O valor base da inscrição é de 11€ por participante.

3. Aplica-se um desconto de 1€ (ficando por 10€) aos participantes que possuam seguro da Federação Portuguesa de Ciclismo (CPT).

4. A aquisição de uma t-shirt alusiva ao evento é opcional e tem um custo adicional de 5€.

5. A inscrição é feita na plataforma Waitastar.com, sendo o valor de 11€ por participante, com desconto 1€ caso possua seguro da Federação Portuguesa de Ciclismo (CPT). Opção t-shirt alusiva ao evento acrescenta 5€

6. A inscrição inclui: medalha finisher, dorsal de acesso, banhos de água quente, lavagem de bicicleta e seguro de acidentes pessoais e opção t-shirt alusiva ao evento

7. A organização responsável, tem seguro de Responsabilidade civil;

8. Os participantes só serão considerados efetivamente inscritos, após o pagamento da inscrição;

9. A inscrição garante a participação na prova, seguro de acidentes pessoais obrigatório por lei, dorsal e abastecimentos fruta e água intermédios/finais.

10. O nº máximo de inscritos é de 250 atletas.

11. Prazo limite de inscrições é até às 23.59 horas do dia 20 de setembro de 2026;

12. A Organização não devolve dinheiros recebido.

ARTIGO 4º

(Participação de E-Bikes - Bicicletas Elétricas)

1. É permitida a participação de bicicletas elétricas (E-Bikes).

2. Os participantes inscritos em E-Bike estão obrigatoriamente condicionados à distância máxima de 40 km.

3. As E-Bikes não entram para as classificações de pódio dos escalões etários ou geral de bicicletas convencionais.

ARTIGO 5º

(Equipamento Obrigatório e Segurança)

1. Devido à natureza noturna da prova, é estritamente obrigatório o uso de: Luz frontal (branca) de alta intensidade, fixada no guiador ou capacete e luz traseira (vermelha) de presença ou intermitente.

2. É obrigatório o uso de capacete de proteção devidamente ajustado e fivelado durante todo o percurso.

3. O não cumprimento de qualquer uma destas regras de iluminação ou segurança ditará a desclassificação imediata do atleta.

ARTIGO 6º

(Escalões Etários)

1. A publicação das classificações e outras informações, serão publicadas na página do Facebook BTT Lusco-Fusco Viseu e em waitastart.com.

2. A classificação por idades será distribuída de acordo com o ano de nascimento do atleta e estruturada nos seguintes escalões:

3. As classificações do evento serão colocadas no Site da empresa de cronometragem até 72 horas após a realização de cada evento.

4. Escalões masculinos:

- Juniores: 16 a 19 anos

- Master M20: 20 a 24 anos

- Master M25: 25 a 20 anos

- Master M30: 30 a 34 anos

- Master M35: 35 a 39 anos

- Master M40: 40 a 44 anos

- Master M45: 45 a 49 anos

- Master M50: 50 a 54 anos

- Master M55: 55 a 59 anos

- Master M60: 60 anos ou mais

4. Escalões femininos:

- Juniores: 16 a 19 anos

- Master F20: 20 a 30 anos

- Master F30: 30 a 39 anos

- Master F40: 40 a 49 anos

- Master F50: 50 a 59 anos

- Master F60: 60 anos ou mais

Nota: Atletas com idade inferior a 20 anos competem exclusivamente na categoria Júnior.

Artigo7º

(Classificações e Prémios)

1. Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados da Geral Masculina e da Geral Feminina.

2. Adicionalmente, haverá atribuição de troféus para os 3 primeiros classificados de cada um dos Escalões Masculinos e Femininos.

3. Para efeitos de pódio e ordenação, a classificação será feita com base no maior número de voltas dadas ao circuito de 7 km dentro do tempo limite das 3 horas, seguido do critério de menor tempo de execução.

REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

Artigo 8º

(Participação)

1. Este evento está aberto à participação de todos os atletas aptos à prática deste desporto, desde o praticante do dia a dia ou CPT ou Federado.

2. Para participar neste tipo de evento é necessário tomar consciência das dificuldades e desafios a esta inerente, sendo que os atletas devem assegurar-se que dispõem de aptidão física e psicológica suficiente, além de que devem também assegurar-se que dispõem de perícia técnica suficiente de condução para o tipo de piso que podem encontrar;

3. A prova é livre e aberta a todas as pessoas, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra;

4. Só poderão participar atletas com idade igual ou superior a 16 anos (feitos até ao final do corrente ano civil);

5. As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. ou C.C do responsável.

6. Poderão participar pessoas com bicicleta de BTT e também pessoas com bicicletas de BTT elétricas, denominadas por E-**BIKES**

7. Os Participantes obrigam-se a afixar na sua bicicleta o dorsal que deverá estar sempre visível, telemóvel, luzes frente e a trás, enquanto estiverem em prova;

8. Os Participantes que não tiverem visível os respetivos dorsais serão desclassificados;

9. Existirá no evento uma manga fechada antes do início do evento, criado para o controlo zero em que todos os participantes são obrigados a entrar para controlo da bicicleta. Ao entrar para esta manga já não poderá sair até a hora do tiro de partida.

10. O nº máximo de inscritos é de 250 atletas.

11. O prazo limite de inscrições é até às 23.59 horas do dia 20 de setembro de 2026;

12. Todos os atletas estarão cobertos pela existência de uma apólice de seguros de acidentes pessoais;

13. Aquando da inscrição, e no caso de participação em **EBIKE**, terão que selecionar a respetiva categoria, pois o dorsal será diferenciado. A Organização tem postos de carregamento para EBIKES no local do evento.

Artigo 9º

(Trajetos)

1. Percurso do evento é aproximado de 7km sinalizado e fitado na qual os Participantes podem optar pelas seguintes distâncias respetivamente de 20km, 30km ou 40km; EBIKE 40km.

2. Para os efeitos, apenas se consideram voltas completas, não podendo trocar o dorsal ou de atleta;

3. O Diretor de Prova poderá terminar a prova, devido a razões de segurança que impeçam a sua continuação nas condições de segurança mínimas para os participantes.

4. Os atletas montados nas bicicletas terão prioridade sobre os que levem a bicicleta à mão.

5. Os atletas que se desloquem á mão deverão deslocar-se o mais á direita possível, deixando livre a via circulável, nos caminhos estreitos deverão ceder passagem aos atletas montados nas suas bicicletas.

6. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta, deverão indicar o lado que pretendem ultrapassar através de meios orais. O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes. Nas dobragens a um atleta dobrado este será obrigado a ceder a passagem ao atleta que o vai dobrar abrindo para que o mesmo passe.

7. Na disputa por posições, ou sprints, os atletas não deverão impedir/obstruir a passagem de outro atleta.

8. Não pode utilizar ou a saída do circuito e entrada em pontos diferentes.

9. A utilização de linguagem abusiva ou obscena e falta de desportivismo, originará a anulação de uma volta, como penalização.

Artigo 10º

(Comportamento em Prova)

1. Os atletas não poderão receber assistência técnica externa durante a prova sendo que a mesma só será permitida no local destinado para o efeito a ser informado pela organização. Não será permitido a troca de bicicleta.

2. No caso de E-BIKE não é permitida a utilização de bateria extra, ficando sujeita, a e-bike, à colocação de um selo, por parte da organização no controle zero, que terá que se manter inviolável até ao final da prova.

3. O atleta que abandone lixo no percurso será penalizado.

Artigo 11º

(Equipamento)

1. É obrigatório o uso de capacete, corretamente colocado na cabeça, durante todo o percurso. A não utilização ou incorreta utilização do capacete obriga a paragem do atleta até retificação da não conformidade e telemóvel em funcionamento.

2. O evento é realizado no maiormente em período noturno, é obrigatória a utilização de luz frontal e traseira, que sinalizem devidamente a bicicleta em andamento. O atleta que concorrer sem este equipamento será retirado da prova imediatamente, e termina nessa altura a sua corrida.

3.Cada atleta é responsável pela escolha e utilização do vestuário e equipamento adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

Artigo 12º

(Assistência Técnica)

1. Os atletas que recebam assistência deverão dirigir-se á berma do percurso e não obstruir a passagem dos demais.

Artigo 13º

(Abastecimento)

Existirá abastecimento líquido no local assinalado. Os atletas poderão levar alimentos sólidos e líquidos, que julguem adequados.

Artigo 14º

(Programa)

1. PREPARAÇÃO E ANIMAÇÃO

16h30 - Abertura do Secretariado

16h50 - Abertura da Pista para Reconhecimento

17h25 - Fecho da Pista para Reconhecimento

17h30 - Apresentação Oficial das Equipas

17h35 - Entrada de todos os Atletas na Manga de Partida

17h40 - Aquecimento com Instrutora Fátima Guedes

17h45 - Briefing

18h00 - Partida: Percurso de 40 km

18h05 - Partida: Percurso de 30 km

18h10 - Partida: Percurso de 20 km

20h00 - Abertura Balneários

21h00 - Fecho Oficial da Pista

21h10 - Apresentação Dança LUGAR PRESENTE

21h40 - Cerimónia Protocolar com entrega de Trofeus

22h00 - Fecho de balneários

22h15 - Encerramento Oficial do Evento

2. Locais Importantes

a) Animação, Secretariado e Pódio: Alameda Forum Viseu.

b) Zona de Meta / Aquecimento: Forum Viseu / Junto ao Rio Pavia

c) Banhos: Pavilhão Multiusos de Viseu.

e) Medalhas Finisher: Entregues na Alameda do Forum Viseu (após a chegada)

Artigo 15º

(Controlo de Tempos)

1. A provas terá uma linha de meta, onde estará colocado o sistema de controlo para a tomada de tempos;

2. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem da meta;

3. O tempo de início de uma volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta.

4. Os tempos perdidos no controle, abastecimento ou assistência, fazem parte do tempo por volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.

Artigo 14º

(Cancelamentos)

Não serão aceites cancelamentos, nem realizadas devoluções dos valores de inscrição.

Para esclarecimentos adicionais poderá contactar: geraltrilhoseapeadeiros@gmail.com.

Artigo 15º

(Alterações ao regulamento)

O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada no sítio da prova e no secretariado.

Artigo 16º

(Interpretação e jurisdição)

1. Todos os participantes ao firmarem a sua inscrição, aderem e aceitam sem restrições, o presente regulamento;

2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização possa vir a publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o próprio Regulamento;

3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do

mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores;

4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos;

5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados, serão analisadas e decididas pela Organização;

6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções, a qualquer participante que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do mesmo ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 17º

(Publicidade e imagem)

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores das provas a gravação total ou parcial da sua participação na mesma. Pressupõe também a sua concordância na utilização da imagem do atleta para a promoção e difusão das provas em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

Artigo 18º

(Recursos)

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado.

2. Recursos sobre as classificações serão apresentados até 30 minutos após a sua divulgação.

3. Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito de caução no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido.

4. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o mesmo, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso;

5. A Organização dará o seu parecer sobre o recurso.

Artigo 19º

REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

(Dúvidas e omissões)

1. Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.

2. Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.